

REQUERIMENTO Nº /2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba
Nesta.

Assunto: Solicitação para publicação da Comissão do PCCS dos
profissionais da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar que o Chefe do Executivo Nosso Excelentíssimo Prefeito e a Procuradoria deste município providencie que seja publicada no Diário dos Municípios a composição da comissão do PCCS dos profissionais da saúde, para assim iniciar os trabalhos de revisão e alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Esses profissionais buscam capacitações e especializações constantes para melhorar e executar cada vez melhor suas funções, tornando o trabalho cada vez mais adequado.

Na certeza do acolhimento de Vossa Excelência, colhemos do ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Iranduba/AM, 04 de maio de 2019.


EDSON NICÁCIO SERRÃO – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF

PARECER Nº 1/2020 / CCJRF

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM

*Autoriza o Poder Executivo a Isenção
da Cobrança da Fatura de Água no
período de 90 dias, e dá outras
providências.*

Relator: Edson Nicácio Serrão

I – RELATÓRIO.

Após ser lido em plenário na Reunião Ordinária, chega a estas Comissões, em caráter, o Projeto de Lei nº 01/2020, que autoriza o Poder Executivo a isenção da cobrança de água no período de 90 dias, e dá outras providências.

II – ANÁLISE.

DA CONSTITUCIONALIDADE

No que concerne a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para apreciar a matéria em comento, que o projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo nos decretos governamentais e municipais que tratam sobre as medidas de contenção do avanço da Pandemia do CoronaVírus.

Haja vista que esta pandemia tem impacto direto na renda das famílias e nas pequenas empresas, e uma das maneiras mais eficazes de auxiliar pessoas impedidas de exercerem suas atividades laborais em decorrência de decretação de quarentena e desonerá-las de custos como pagamento de fatura de água.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF
III - VOTO

Em função disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e pelo voto da maioria APROVOU o Projeto em referência e, por seus membros.

DO PARECER.

Em cumprimento a Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria concluiu que o Projeto de Lei em epígrafe e considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitidos nosso **PARECER FAVORAVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM 29 DE ABRIL DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Larissa Rufino Gomes - PSD

Presidente CCJRF


Edson Nogueira Serrão – PSB

Membro CCJRF

George Oliveira Reis - PV
Membro CCJRF

REQUERIMENTO Nº 1/2020.

A Sua Excelência o Senhor
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
Nesta.

Assunto: Solicito resposta sobre o recapeamento da Rodovia Carlos Braga.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Venho através deste solicitar informações de como segue o processo de recapeamento da Rodovia Carlos Braga, haja vista que há um processo licitatório em andamento. Diante dessa pandemia que nos assola, em nosso município está quase impossível trafegar com as ambulâncias e UTI móvel com pacientes indo para capital do nosso estado. Nossa única estrada para entrada e saída do município, onde taxis e carros particulares sempre estão quebrando devido os buracos cada vez maior ocupando a via inteira em vários trechos. Precisamos desta resposta para tão logo contar com o início dessas obras.

Na certeza do acolhimento de Vossa Excelência, colhemos do ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Iranduba/AM, 04 de maio de 2019.


EDSON NICÁCIO SERRÃO – PSB